

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



**Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim**  
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



**Processo Administrativo nº. 212/2024**

## **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO**

**AO CONTRATO Nº 021/2023**

**DL-021/2023**

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público que firmou o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 021/2023, originário do DL-021/2023, firmado com a pessoa física do **Sr. Raimundo Machado Feitosa, CPF nº 651.210.745-49**, prorrogando o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, de 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato inicial, de locação de imóvel destinado ao funcionamento da casa de apoio as pessoas em tratamento de saúde em Salvador - Ba "Casa da Saúde", pelo valor total de **R\$ 64.830,84 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos)**, divididos em 12 (doze) parcelas mensais de **R\$ 5.402,57 (Cinco mil quatrocentos e dois reais e cinquenta e sete centavos)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentária referendada no presente Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de dezembro de 2024. Assinam Raimundo Machado Feitosa, locador, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Secretário Municipal de Saúde, e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal, Boa Vista do Tupim.